Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juina.mt.leg.br – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/_____/____ ( ) Aprovada por unanimidade ( ) Aprovada por ____x____ votos. ( ) Rejeitada por ____x____votos. Abstenções ____ votos. _____ Assinatura do (a) presidente	( ) Indicação (**X**) Requerimento ( ) Moção ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto Resolução **N.º 33/2024**

AUTORIA: vereador: Sandro Cândido, Jurandir e Ailton Barbosa

Com base no art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores abaixo assinados vêm, muito respeitosamente, **REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor Fabiano Aurélio Ribeiro, Presidente da Mesa Diretora, a realização de uma Audiência Pública no Plenário Henrique Simionatto, no dia 12 de julho de 2024, com início às 19 horas e término previsto para as 21 horas, com transmissão via redes sociais, gravação e arquivamento. A audiência terá como temática: **"Contratação de Concessão Administrativa visando a Exploração e Prestação dos Serviços de Coleta, Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), Apoio à Coleta Seletiva, Implantação de Central de Triagem de Resíduos Recicláveis, Implantação e Operação de Estação de Transbordo, Implantação e Operação de Ecoponto, Implantação e Operação de Aterro Sanitário para Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, Implantação de Programa de Educação Ambiental, Projeto e Recuperação de Área para Atendimento do Perímetro Urbano e dos Distritos do Município de Juína/MT."**

JUSTIFICATIVA

A realização desta audiência pública tem por finalidade buscar esclarecimentos e informações junto ao Poder Executivo Municipal sobre o assunto divulgado no site da Prefeitura Municipal de Juína-MT, no link Licitações Públicas, sob a modalidade de concorrência pública nº 001/2024, com abertura prevista para o dia 29/07/2024.

O tema tem gerado muitos questionamentos por parte da população sobre o projeto do Poder Executivo de terceirizar os serviços de coleta, transporte de lixo e o aterro sanitário. Assim, é importante a realização de uma audiência pública para dar maior publicidade ao que se pretende com esta iniciativa, sendo a transparência um dos princípios da administração pública. Este será um momento em que o Executivo Municipal terá a oportunidade de apresentar a parte técnica do projeto, os benefícios ambientais e sociais, às tarifas de coleta, e também possibilitará a participação da população no debate e na apresentação de sugestões.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos nesta matéria.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

SANDRO CÂNDIDO SILVA	**JURANDIR A. NASCIMENTO**	**AILTON B. DE OLIVEIRA**
Vereador autor	vereador autor	Vereador autor